

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 140, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1996.

Aos vinte e sete dias do mês de março, do ano de mil novecentos e noventa e seis, as dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do Vereador Carlos Henrique Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Agenor Eloir Schmidt, Roque Danilo Exner, Arlindo Vogel, José Führ, Mauro Moacir Diefenbach, Renato José Schneider, João Adelmo Welter e Francisco Exner. O Presidente declarou aberta a reunião, e solicitou de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Roque Danilo Exner, a procedência da leitura da ata da reunião anterior. Colocada em discussão, observou o Vereador Francisco Exner que na ata não estava claro o exposto por ele, referente a mensalidade escolar no Colégio Bom Pastor. Portanto faço saber nessa, que o valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) foi a quantia paga pela Prefeitura, e correspondia a 50% (cinquenta por cento) da mensalidade. Após a ressalva, foi a mesma aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Do Deputado Federal Welson Gasparini, of.Gab.nº155/96 solicitando o engajamento dos Vereadores no sentido de divulgar e promover a Campanha da Fraternidade desse ano; Da Empresa Brita Portoalegrense carta acusando o recebimento de correspondência desta Câmara Municipal; da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, Maria Liria Petry, of.nº01/SMECD/96, agradecendo pelas boas vindas dadas por essa Casa Legislativa; Do Poder Executivo, of.nº39/GAB/96, informando em reposta a solicitação do Vereador Arlindo Vogel, os valores relativos as receitas e despesas referentes ao mês de fevereiro do presente ano.

ORDEM DO DIA – Houve a votação dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº010/96, que dispõe sobre a não incidência da contribuição de melhoria, e dá outras providências. Em seu parecer, o relator, Vereador Agenor Eloir Schmidt, se manifestou favorável ao Projeto. Perguntou o Vereador Arlindo Vogel, qual era o custo desse alargamento de 3 (três) metros. Respondeu o Vereador Francisco Exner que o custo seria R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Falou o vereador Agenor E. Schmidt que a empresa Brita Porto-alegrense, primeiro fizera proposta para a Prefeitura de Ivoti, no sentido de fazer outra rua para aquele Município, a fim de obter recursos para pagamento de seus funcionários, visto que o Estado estava repassando o dinheiro com atraso. Mas como aquele Município não dispunha de recursos, vieram negociar com essa Prefeitura. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei Nº 11/96, que aumenta o número de empregos isolados, de provimento efetivo - Regime CLT -, e dá outras providências. O relator, vereador Renato J. Schneider, expôs que o emprego isolado de Servente Merendeira que estava sendo criado, atenderia as necessidades da recém-criada escola de 1º grau Incompleto Nova Vila. Em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, em 1ª (primeira) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS - Pediu no instante que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, o vereador Francisco Exner, solicitando que arrumassem a Rua Lobo da Costa a partir do prédio onde estava instalada a indústria de calçados Festschoes. Por haver grande quantidade de pequenas valetas a partir do citado local, nessa via. Também pediu o vereador Renato J. Schneider que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que o passeio público da Rua Mem de Sá fosse capinado, defronte ao Posto de Saúde e a Creche Municipal, e, ainda, o pátio do referido Posto. Comentou que havia sido recentemente roçado, mas que isso não adiantava, pois a grama tornaria a crescer logo. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário para o dia 03 (três) de abril, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.